



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 34-A/2018

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34-A/2018
Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 013-CPO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 12-CPO, de 8 de agosto de 2018, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2018.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.361, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficiais.....6

PORTARIA Nº 1.362, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficiais.....6

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 016-D A PROM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Promoções de oficiais temporários.....6

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficiais.....7

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 013-CPO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 012-CPO, de 8 de agosto de 2018, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2018.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com o previsto na observação “(7)” do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art. 1º da Portaria nº 012-CPO, de 8 de agosto de 2018, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 002-CPO, de 1º de março de 2018, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:”

PROMOÇÃO A CRITÉRIO	CEL	TC	MAJ	Cap	2º Tenente
INFANTARIA	45
CAVALARIA
ARTILHARIA
ENGENHARIA	46
COMUNICAÇÕES
QUADRO DE MATERIAL BÉLICO
INTENDÊNCIA
QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES
MÉDICOS
FARMACÊUTICOS
DENTISTAS
QUADRO DE CAPELÃES MILITARES
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.361, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER

por merecimento, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2018, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 1.362, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2018, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 016-D A PROM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Promoções de oficiais temporários.

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" do inciso VIII do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2018, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais temporários estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "v", da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, e de acordo com o art. 4º, alínea "a", e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2018, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército